

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€****3660-692 Várzea SPS**N.I.P.C.: **506 817 997****ATA N.º 452/24 – E.M., S.A.**

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3872/24 – ANÁLISE FINANCEIRA À DATA DE 31.05.2024:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de maio de 2024, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3873/24 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA À DATA DE 31.05.2024:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira da fisioterapia à data de 31 de maio de 2024, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3874/24 – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente um pedido de acumulação de funções apresentado pelo Chefe de Serviços do Balneário D. Afonso Henriques, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento do mesmo e concordou com o pedido, remetendo-o aos Serviços de Recursos Humanos para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3875/24 – DENÚNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, apresentado pela colaboradora Maria Elisa Silva Cardoso, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, deliberando, por unanimidade, concordar com o pedido e remeter o mesmo aos Serviços de Recursos Humanos, para os devidos efeitos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3876/24 – PAGAMENTO DE IMI À CÂMARA MUNICIPAL:** Na sequência do pedido de parecer solicitado à Drª Margarida Carragoso relativamente à possibilidade de pedir isenção do pagamento de IMI à Câmara Municipal, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento do parecer da ROC, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, e deliberou, por unanimidade, requerer a devida isenção de IMI. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3877/24 – RELATÓRIO DE PARCERIA DE CARREGAMENTO PÚBLICO 2023:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório da Parceria de Carregamento Público - 2023, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, no âmbito da parceria de mobilidade elétrica celebrada com a EDP Comercial, cabendo à Termalistur receber 561€ de partilha de receita OPC, referente ao ano de 2023. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3878/24 – CANDIDATURA AO SIFIDE:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M., S.A. tomou conhecimento da candidatura ao SIFIDE, no âmbito do projeto AQVATOPIC, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata. -----

# ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3879/24 – ESTATUTO INOVADORA COTEC 2024:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. tomou conhecimento do resultado da candidatura ao Estatuto Inovadora COTEC 2024, não tendo a Termalitur atingido o padrão exigido para a atribuição do selo. -----

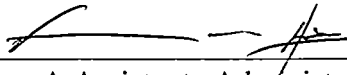
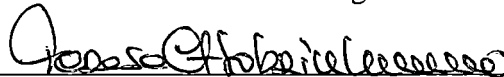
-----**DELIBERAÇÃO Nº 3880/24 – ALIENAÇÃO DO COMPLEXO DO GERÓS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da minuta do aditamento ao contrato promessa de compra e venda do complexo do Gerós, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo e remeter o assunto à Assembleia Geral para ratificação. Mais deliberou dar poderes ao Dr. Victor Leal para assinar todos os documentos referentes a este processo. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----  
----- **Finda a reunião, quando eram 18horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei.** -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

